



## **6 - EIXO TEMÁTICO - POLITICAS PUBLICAS**

### **6.1 - COMUNICAÇÃO ORAL**

**PÁTICAS CORPORAIS NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS:** elementos para construção de políticas públicas de esportes e lazer em terras do Maranhão

**Otávio Carvalho Sousa<sup>54</sup>;**

**Antônio Higor Gusmão dos Santos<sup>55</sup>;**

**Anamarilia Viana Silva<sup>56</sup>;**

**Maria do Socorro Portela de Carvalho<sup>57</sup>;**

**Raimundo Nonato Assunção Viana<sup>58</sup>.**

### **RESUMO**

Este trabalho objetiva realizar levantamento das Práticas Corporais no âmbito do Esporte e do Lazer em dez comunidades remanescentes quilombolas localizadas no litoral ocidental do Maranhão, especificamente no município de Guimarães – MA. Será realizada pelo Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da REDE CEDES /MA, coordenado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Pedagógicas em Educação Física (GEPPEF) vinculado ao Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Maranhão. Esta investigação consistirá numa pesquisa de natureza quantitativa e qualitativa, caracterizada como exploratória e de campo, adotando-se como procedimentos de coleta a combinação de registros audiovisuais e aplicação de questionários à população investigada. Espera-se, a partir do diagnóstico, elencar elementos que subsidiem a construção de Políticas Públicas de Esporte e Lazer que atendam interesses e necessidades peculiares essas comunidades.

---

<sup>54</sup> Graduando em Educação Física, Grupo de Estudos e Pesquisa Pedagógica em Educação Física – GEPPEF/UFMA, otavio\_taz@hotmail.com;

<sup>55</sup> Graduando em Educação Física, Grupo de Estudos e Pesquisa Pedagógica em Educação Física – GEPPEF/UFMA, higor.gusmao@gmail.com;

<sup>56</sup> Graduando em Educação Física, Grupo de Estudos e Pesquisa Pedagógica em Educação Física – GEPPEF/UFMA, anamarilia.vs@gmail.com;

<sup>57</sup> Graduada em Educação Física, Grupo de Estudos e Pesquisa Pedagógica em Educação Física – GEPPEF/UFMA, socportela@yahoo.com.br;

<sup>58</sup> Doutor em Educação, Grupo de Estudos e Pesquisa Pedagógica em Educação Física – GEPPEF/UFMA, raimundo.viana@terra.com.br



**PALAVRAS CHAVE:** Políticas Públicas. Práticas Corporais. Quilombolas.

## 1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a Constituição Federal define o esporte e lazer como um direito social. Isto significa que o Estado deve não só promover atividades de lazer como prover condições para que a população possa usufruir seu tempo livre. O Estado deveria, também, educar o cidadão a não encarar o lazer meramente como um bem de consumo, comprado no mercado, mas sim como um momento de afirmação e recriação da própria cultura.

O lazer possui uma importância especial, por caracterizar-se como espaço de encontro e de convívio. Mas, torna-se importante não reforçar o seu conceito relacionado apenas ao divertimento e descanso numa visão de caráter parcial e limitado, deixando-se outros valores de lado, como o desenvolvimento pessoal e social. O lazer deve ser entendido mais além, constituindo-se em uma experiência de desenvolvimento ocorrida dentro do tempo-espaço disponível.

O lazer e o esporte caracterizam-se como o espaço e o tempo de uma necessária reconstrução cultural, essenciais para a realização plena da condição humana podendo exercer um significativo papel social, político, econômico e cultural, se forem assumidos enquanto cultura vivenciada no tempo disponível, e como um direito inalienável de todo cidadão.

Portanto, torna-se necessário reconhecer que as políticas sociais devem ser constituídas pelo poder público, porém discutidas e elaboradas em conjunto com a sociedade, visando ampliar os canais de participação e decisão.

Estas políticas devem estar pautadas em uma concepção democrática, orientada por um projeto que possibilite ao povo assumir-se como sujeito de direitos, com consciência crítica, tornando-se um espaço privilegiado de construção do poder popular, consolidando a inauguração de novos direitos que perfazem a condição da cidadania.

Nessa perspectiva, deve-se defender uma política de esporte e lazer democrática, fundamentada por um sério trabalho de base e inclusão social, consolidando uma dinâmica de conquista de espaços e o acesso aos bens culturais, esportivos e de lazer.

A formulação de políticas de atuação nesse campo significa compreendê-la no contexto mais amplo no qual elas se inserem, não podendo ser tratada de forma isolada de outras questões sociais. Significa também, considerar os principais elementos que compõem a política de esporte e lazer, entre eles: espaços, equipamentos, recursos humanos e política de animação, financiamento e controle.

Nesse sentido, no tocante às áreas quilombolas no Brasil, as políticas públicas em questão ainda não de empreender ações mais concretas de exercício da cidadania das populações que



ali vivem. Políticas públicas que devem ser construídas com base em suas dinâmicas sociais muitos peculiares, das suas práticas corporais, dos usos sociais e de seus conhecimentos. Especificamente no Maranhão, existem comunidades remanescentes de quilombos que necessitam de estudos referentes às Políticas Públicas de Esporte e Lazer, garantidos na Constituição Brasileira.

No estado do Maranhão atualmente existem aproximadamente 836 comunidades quilombolas dentre identificadas, cadastradas e outras apenas informadas, carecendo de pesquisa. O município de Guimarães possui dez comunidades identificadas a saber: Boa Alegria; Damásio, Jesus de Nazaré; Macajubal, Porto das Cabeceiras, Porto de Baixo; São Vicente; Sumidouro; Fortaleza dos Pretos; São José dos Pretos (Maranhão, 2009).

O Maranhão é o segundo estado brasileiro com maior número de terras de quilombos tituladas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA, atrás apenas do Pará. A titulação diz respeito ao reconhecimento e outorga de título coletivo e pró-indiviso à comunidade, em nome de sua associação legalmente constituída sem nenhum ônus financeiro, e que a partir desse ato fica devidamente registrada no Serviço Registral da Comarca de localização das áreas. Essa conquista deve-se a luta dos quilombolas maranhenses articulados na Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão “ACONERUQ” (Maranhão, 2009). Dados da Fundação Palmares (2011), indicam o Maranhão com 23 (vinte três) áreas quilombolas consolidadas e em Guimarães apenas o quilombo de Damásio está consolidado.

O município de Guimarães, Localizado no litoral ocidental maranhense é uma das cinco primeiras cidades do Maranhão, foi fundada por colonizadores portugueses em 1758. A grande quantidade de escravos no local deixou marcas nítidas das culturas africanas e constituindo comunidades que se auto definem como quilombos; comunidades negras, que possuem modos específicos e próprio de lidar com seu corpo, com suas práticas corporais manifestadas na sobrevivência, na religiosidade, no brincar, enfim em toda esfera de sua humanidade (Cunha, 2004).

Não obstante a luta pelo reconhecimento, as comunidades quilombolas maranhenses, assim como a maioria no território brasileiro carecem de políticas públicas que atendam seus direitos mais básicos de cidadãos; moradia, saúde, educação, esporte lazer, previstos na Constituição Brasileira. Nesse sentido, que esperamos contribuir com o diagnóstico de elementos que constituem a Prática Corporal no âmbito e esportes e lazer elencadas nas comunidades para a pesquisa, objetivando subsidiar ações para construção de políticas públicas nesse âmbito.



## **2. OBJETIVO GERAL**

Realizar levantamento das Práticas Corporais no âmbito do Esporte e do Lazer em comunidades quilombolas localizadas no litoral ocidental do Maranhão, especificamente no município de Guimarães, com vistas a elencar elementos que subsidiem a construção de Políticas Públicas de Esporte e Lazer que atendam interesses e necessidades peculiares a essas comunidades.

## **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Realizar estudos bibliográficos referentes a questões relacionadas à realidade quilombola no contexto brasileiro;
- Efetivar estudo exploratório no contexto das comunidades elencadas para o estudo;
- Identificar as manifestações de práticas corporais no universo do esporte e lazer nas comunidades investigadas;
- Realizar entrevista com os atores sociais que compõem o cenário das comunidades quilombolas;
- Registrar através de fotografias e vídeos as práticas corporais 8 configuradas no cenário investigado;
- Consolidar dados, a partir do material recolhido, e produzir informações necessárias para a formulação de políticas públicas no âmbito do esporte e lazer nas comunidades investigadas;

## **4. PÚBLICO-ALVO**

O público-alvo da investigação serão os habitantes das 10 (dez) comunidades quilombolas situadas no município de Guimarães – MA, sendo elas: Boa Alegria; Damásio, Jesus de Nazaré; Macajubal, Porto das Cabeceiras, Porto de Baixo; São Vicente; Sumidouro; Fortaleza dos Pretos; São José dos Pretos.

## **5. METODOLOGIA**

Esta investigação consistirá numa pesquisa de natureza quantitativa e qualitativa, caracterizada como exploratória quanto aos seus objetivos. Pelas fontes utilizadas na coleta de dados define-se como pesquisa de campo, adotando-se como procedimentos de coleta, a



combinação de pesquisa bibliográfica, registros fotográficos, filmagens dos espaços e das atividades de esporte e lazer, aplicação dos instrumentos de pesquisa aos líderes e membros das comunidades investigadas. A pesquisa bibliográfica irá fundamentar o trabalho a partir de material referente a questões relacionadas à realidade quilombola no contexto brasileiro, bem como as Políticas Públicas - com ênfase nas de esporte e lazer - programas e iniciativas com vistas à promoção de igualdade racial. Este material será constituído por fontes bibliográficas como: livros, publicações periódicas, websites, dissertações, teses e artigos de eventos científicos. No que se diz respeito à pesquisa documental dar-se-á o enfoque a constituição, as leis e decretos, dentre eles, o Estatuto da igualdade racial (Lei n.º 12.228, de 20 de junho de 2010), e outros. A pesquisa de campo irá coletar dados in locus relativo às especificidades culturais das comunidades quilombolas do município de Guimarães – MA, denominadas: Boa Alegria; Damásio, Jesus de Nazaré; Macajubal, Porto das Cabeceiras, Porto de Baixo; São Vicente; Sumidouro; Fortaleza dos Pretos; São José dos Pretos. A coleta de informações se dará através de entrevistas semi-estruturadas 9 realizadas com os representantes das comunidades e questionários aplicados a pelo menos 20% dos membros, levando em consideração a faixa-etária e o sexo. Para o cumprimento dessa etapa da pesquisa será imprescindível o deslocamento dos pesquisadores para as comunidades, como forma de garantir a fidedignidade da aplicação dos questionários e realização das entrevistas, não comprometendo os resultados da investigação. A realização da pesquisa de campo torna-se essencial, pois somente a pesquisa documental não é suficiente para alcançar o objetivo geral da pesquisa.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial. **Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial**, DF: MEC, 2005.

CUNHA. Ana Stela de A. **Falando em quilombo**: a implementação da Lei 10639 na sala de aula. São Luís, 2005.

MARANHÃO. Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Racial. **Levantamento de comunidades quilombolas do Maranhão**. São Luís, 2009.

O'DWYER, E.C. Terras de quilombo: identidade étnica e os caminhos do reconhecimento. **Tomo**, nº11, jul./dez., 2007.

SILVA, Ana Márcia, FALCÃO, José Luís Cirqueira (orgs.). **Práticas Corporais em comunidades quilombolas de Goiás**. Goiânia: Ed da PUC- Goiás, 2011.

THEODORO, Mário.(org). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: Ipea, 2008.